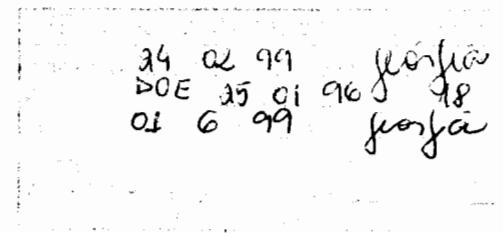




PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**  
RIO GRANDE DO NORTE

**PORTARIA Nº 007/96-GP**



O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso XXII, do Regimento Interno desta Casa,

**R E S O L V E:**

DESIGNAR o Doutor **EIDER FURTADO DE MENDONÇA E MENEZES FILHO**, Juiz desta Corte, para integrar como Membro a COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO instituída pela Portaria nº 033/95-GP, de 15 de maio de 1995, a qual foi alterada pelas Portarias nºs 084/95-GP, de 13 de outubro de 1995, e 003/96-GP, de 03 de janeiro de 1996.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 05 de janeiro de 1996.

*Deusdede Chaves*  
**Desembargador DEUSDEDÉ CHAVES MAIA**  
**Presidente do TRE/RN**